

CONTRATO Nº 921/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 316/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS** E A EMPRESA **ILUMINAÇÕES SOUZA - EIRELI**, NA FORMA QUE SEGUE:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 316/2018, que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4293714 DGPC-GO e do CPF n.º 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ILUMINAÇÕES SOUZA - EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ nº. 22.093.560/0001-70, estabelecida a Rua Padre Antao, nº 197, Setor Perpetuo Socorro, Trindade/GO, CEP: 75.380-000, representada pelo senhor **GREGOREFILDES DE SOUZA** portador da CI nº. 1058379 SSP/TO, CPF n. 746.571.601-25, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) Rua Edna Costa de Oliveira, Qd. T, Lt, 55L, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, CEP: 73.840-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO

O presente contrato público de prestação de serviços de locação de Veículo é firmado com base em processo licitatório Pregão Presencial Edital nº 022/2018, realizado em 06/04/2018, Processo administrativo nº 002216/2018, cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/04/2018 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato primitivo, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de caminhão equipado com cesto aéreo para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, conforme especificações descritas abaixo.

Item	Descrição	Observações
1	Locação de caminhão, no mínimo com potência de 145cv, ano 2003, acoplado com cesto aéreo de mínimo 12mt, carroceria com portas, para fazer substituição de lâmpadas, colocar braços com luminária, reatores e relês em Ruas e Avenidas da cidade de Campos Belos, Povoado de Pouso Alto e Barreirão.	SEM MOTORISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO CONTRATUAL: o prazo para a prestação dos serviços de locação fica PRORROGADO a partir de 01 de janeiro de 2019 até o dia 30 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e de R\$73.440,00 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). Dividido em 9 parcelas de R\$ 8.160,00 (Oito Mil cento e sessenta reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **15.452.0068.2.015.3.3.90.39**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 18 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO
WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Contratante

ILUMINAÇÕES SOUZA - EIRELI
CNPJ nº. 22.093.560/0001-70
Contratada

Testemunhas:

1) _____ CPF n. _____

2) _____ CPF n. _____